



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SE BASTIÃO LEAL PI, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Municipal nº 274/2024, DECLARA, para os devidos fins, que nos últimos 12 (doze) meses não houve desclassificação de documentos ou informações anteriormente submetidas a qualquer grau de sigilo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, inexistem registros de desclassificação de informações sigilosas no período mencionado.

Sebastião Leal PI, 28 de maio de 2026.

Almiro José de Sousa de Neto

Ouvidor Municipal